



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PORTARIA Nº 07/2022

JANAÍNA BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Art. 1º - Nos termos dos artigos 12 e 13 da Lei Municipal n.º 1.278 de 30 de outubro de 2007, determino as progressões vertical e horizontal da servidora efetiva abaixo denominada, nos termos especificados:

I - Sâmela Alline Cavalcante Coelho - da Classe 0, Nível 0, para **Classe III, Nível 2** da Tabela de Carreira de Assistente Administrativo, em virtude da apresentação de certificações de conclusão de dois cursos de graduação e de um curso de pós-graduação (Progressão Horizontal) e do tempo de trabalho prestado (Progressão Vertical), sendo as progressões por classe I, II e III e a progressão de nível I, com efeitos retroativos à janeiro de 2022, e a progressão de nível II, com efeitos retroativos à fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porecatu, 17 de fevereiro de 2022.

Janaína Barbosa da Silva
JANAÍNA BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara

Leandro Sérgio Bezerra
LEANDRO SÉRGIO BEZERRA
1º Secretário
(Por força da Portaria nº 04/2022)

